



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 22 de novembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0950 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » LEIS 22/11/2024.
- » DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
- » ORDEM DE SERVIÇO Nº. 030/2024.
- » RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.
- » EXTRATOS.
- » PORTARIA Nº. 487, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 – SEMAP.
- » AVISOS DE PUBLICAÇÃO PE SRP Nº. 042 – CPL.
- » PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 – SEMECE.
- » PORTARIA INTERNA Nº. 03/2024 – SEMSA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1091

De 22 de novembro de 2024

Denomina a Quadra de Esporte do Povoado de
Cantagalo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada como Sr. Jovino Ferreira Freitas a Quadra de Esportes do
Povoado de Cantagalo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de novembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1092

De 22 de novembro de 2024

Denomina a Quadra Poliesportiva do Povoado de
Peba.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada como Sr. Amado Pinto Cerqueira a Quadra Poliesportiva do
Povoado de Peba, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de novembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4715, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **BEATRIZ SILVA OLIVEIRA**, para cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de novembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4716, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a suspensão da concessão de novas
permissões de uso do solo para comercialização
na feira livre do Centro do município de
Conceição do Coité e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da feira livre ao espaço urbano do município de Conceição do Coité;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 829, de 26 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, por prazo indeterminado, a concessão de novas permissões de uso do solo para comercialização, por banca ou objeto especificado, nas categorias de feirante produtor, feirante artesão e feirante mercado, no âmbito da feira livre situada no Centro do município de Conceição do Coité.

Art. 2º Ficam mantidos os direitos de renovação das permissões de uso do solo já concedidas, desde que em conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 3º A suspensão prevista neste Decreto visa permitir a reavaliação e o planejamento para a adequação do funcionamento da feira livre ao espaço urbano, garantindo maior organização e funcionalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de novembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 030/2024

Processo Administrativo n.º 286/2024

Modalidade: Concorrência Pública 008/2024

Contrato n.º 767/2024

Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) DIAS.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS (RUAS A, B, C, D, E, F, G) INCLUINDO REDE DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS (CINZAS), DO LOTEAMENTO OURO, BAIRRO SONHO MEU, localizada no município de Conceição do Coité-BA.

Valor contratual: **R\$ 469.999,07 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).**

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **JOSÉ VALMIR CONSTRUTORA LTDA**, situada na Rua Campos Filho nº 157, Centro, Serrinha-BA, CEP 48.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.315.503/0001-00 a iniciar na data de 21 de novembro de 2024.

Conceição do Coité, 21 de novembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recitas Orçamentárias	Estágios da Recita Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Recitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	284.425.455,00	284.425.455,00	39.837.388,76	14,01	220.756.072,01	63.669.382,99
RECEITAS CORRENTES	259.757.565,00	259.757.565,00	39.788.176,05	15,32	220.687.072,75	84,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.845.855,00	12.845.855,00	2.317.747,92	18,04	10.141.037,06	2.704.817,94
Impostos	10.892.020,00	10.892.020,00	2.175.072,37	19,97	8.941.781,08	1.950.238,92
Taxas	1.953.835,00	1.953.835,00	142.675,55	7,30	1.199.255,98	754.579,02
CONTRIBUIÇÕES	2.736.208,00	2.736.208,00	401.664,07	14,68	2.231.446,81	504.761,19
Contribuição de Melhoria						0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS						0,00
Contribuições Econômicas						0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.736.208,00	2.736.208,00	401.664,07	14,68	2.231.446,81	504.761,19
RECEITA PATRIMONIAL	2.280.993,00	2.280.993,00	450.286,13	19,74	2.294.008,30	-13.015,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						0,00
Valores Mobiliários	2.280.993,00	2.280.993,00	450.286,13	19,74	2.294.008,30	-13.015,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						0,00
Exploração de Recursos Naturais						0,00
Exploração do Patrimônio Intangível						0,00
Cessão de Direitos						0,00
Demais Receitas Patrimoniais						0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA						0,00
RECEITA INDUSTRIAL						0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						0,00
Serviços e Atividades Financeiras						0,00
Outros Serviços						0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.391.412,00	241.391.412,00	36.562.860,99	15,15	200.573.205,52	40.818.206,48
Transferências da União e de suas Entidades	167.918.380,00	167.918.380,00	23.313.119,02	13,88	137.992.651,89	82,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.954.154,00	23.954.154,00	5.533.476,81	23,10	22.984.409,88	969.744,12
Transferências de Instituições Privadas	97.982,00	97.982,00		0,00	125.000,00	-27.018,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	49.420.896,00	49.420.896,00	7.716.265,16	15,61	39.471.143,75	9.946.752,25
Transferências do Exterior						0,00
Demais Transferências Correntes						0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	503.097,00	503.097,00	55.816,94	11,05	5.447.375,06	-4.944.278,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.690,00	31.690,00	55.075,31	173,79	271.627,37	-239.937,37
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.762,00	76.762,00	541,63	0,71	300.857,17	-224.095,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						0,00
Demais Receitas Correntes	394.645,00	394.645,00		0,00	4.874.890,52	-4.480.245,52



Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Setor Público Brasileiro

TesouroNACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

Recitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	24.667.890,00	24.667.890,00	49.213,71	0,20	68.999,26	0,28	24.598.890,74
OPERÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.076,00	1.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,00
Alienação de Bens Móveis	1.076,00	1.076,00		0,00		0,00	1.076,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.666.814,00	24.666.814,00	49.213,71	0,20	68.999,26	0,28	24.597.814,74
Transferências da União e de suas Entidades	24.666.814,00	24.666.814,00	49.213,71	0,20	68.999,26	0,28	24.597.814,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	284.425.455,00	284.425.455,00	39.837.388,76	14,01	220.756.072,01	77,61	63.669.382,99
OPERÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobilização							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobilização							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	284.425.455,00	284.425.455,00	39.837.388,76	14,01	220.756.072,01	77,61	63.669.382,99
DEFICIT (VI)							
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	284.425.455,00	284.425.455,00	39.837.388,76	14,01	220.756.072,01	77,61	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
	DOTAÇÃO INICIAL (I)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (II)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (I)	SALDO (I) = (I - I)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (II)	SALDO (II) = (I - II)	
Despesas Orçamentárias	284.768.067,00	276.839.510,36	16.392.505,86	286.348.469,04	40.491.051,32	42.715.241,15	185.992.444,62	184.027.080,03
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)				286.348.469,04	40.491.051,32	42.715.241,15	90.847.065,74	-
								0,00

Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

siconfi

Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-i)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (l)		
DESPESAS CORRENTES											
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.963.730,80	201.012.389,26	12.165.838,69	189.760.793,95	11.251.575,31	35.768.351,97	157.192.716,97	43.819.652,29	155.881.503,79	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	125.129.268,18	103.939.490,74	3.837.370,79	99.374.300,56	4.565.190,18	18.762.651,07	79.343.126,84	24.596.363,90	79.292.536,29		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL											
INVESTIMENTOS	82.833.462,62	97.071.878,52	8.328.467,90	90.386.493,39	6.685.385,13	17.005.700,90	77.849.590,13	19.222.288,39	76.538.967,50		
INVERSÕES FINANCEIRAS	82.833.462,62	97.071.878,52	8.328.467,90	90.386.493,39	6.685.385,13	17.005.700,90	77.849.590,13	19.222.288,39	76.538.967,50		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	56.625.382,20	75.646.141,10	4.216.667,17	46.587.665,09	29.060.476,01	6.946.893,18	28.709.727,65	46.848.413,45	28.195.576,24	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.382.386,20	70.193.141,10	3.720.867,17	41.174.113,57	29.019.027,53	6.097.590,64	23.605.965,29	46.587.175,81	23.001.813,88		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)					0,00			0,00			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.243.000,00	5.455.000,00	495.800,00	5.413.551,52	41.448,48	849.288,54	5.193.762,36	261.237,64	5.193.762,36		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)					179.000,00		179.000,00				
Amortização da Dívida Interna					0,00			0,00			
Dívida Mobiliária					0,00			0,00			
Dívida Contratual					0,00			0,00			
Amortização da Dívida Externa					0,00			0,00			
Dívida Mobiliária					0,00			0,00			
Dívida Contratual					0,00			0,00			
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	264.768.067,00	276.839.510,36	16.382.505,86	236.348.459,04	40.491.051,32	42.715.241,15	185.992.444,62	90.847.065,74	184.027.080,03	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			0,00			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	264.768.067,00	276.839.510,36	16.382.505,86	236.348.459,04	40.491.051,32	42.715.241,15	19.010.569,16		184.027.080,03	0,00	
RESERVA DO RPPS							205.003.033,78				

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (e-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
	-	-	No Bimestre (b)	% (b/a)	-	-
Recitas Intra-Orçamentárias						
RECETAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECETAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECETA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						
Exploração de Recursos Naturais						



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

Recitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	
Demais Receitas de Capital					

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária							
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (g-h)
Despesas Intra-Orçamentárias								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS								
INVERSÕES FINANCEIRAS								
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Poder Público Brasileiro

siconfi

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	247.986.067,00	276.839.510,36	16.382.506,86	236.348.450,04	100,00	40.491.057,32	42.715.241,15	185.992.444,62	100,00	90.847.065,74	
Legislativa											
Ação Legislativa	7.004.440,00	7.004.440,00	381.573,94	6.563.360,61	2,78	440.683,39	1.089.897,79	5.384.976,08	2,90	1.619.663,92	
Controle Externo	7.004.440,00	7.004.440,00	381.573,94	6.563.360,61	0,00	0,00	1.089.897,79	5.384.976,08	0,00	1.619.663,92	
Flu01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Flu01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ação Judiciária	1.320.800,00	1.286.600,00	-15.500,00	1.255.266,88	0,53	31.331,12	182.329,67	936.411,38	0,50	350.188,62	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.320.800,00	1.286.600,00	-15.500,00	1.255.266,88	0,53	31.331,12	182.329,67	936.411,38	0,50	350.188,62	
Flu02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Flu02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Flu03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Flu03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	8.127.210,00	8.051.380,00	396.610,95	7.755.209,01	3,28	296.150,99	1.314.213,32	6.069.669,75	3,26	1.981.690,25	
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Flu04 - Administração Geral	6.074.610,00	6.138.910,00	381.347,92	5.943.617,07	2,51	195.292,93	1.045.822,03	4.517.396,54	2,43	1.621.510,46	
Administração Financeira	1.672.000,00	1.562.650,00	-109.350,00	1.502.491,94	0,64	60.158,06	221.264,38	1.293.772,08	0,70	268.877,92	
Controle Interno	373.000,00	346.000,00	-27.000,00	307.300,00	0,13	40.700,00	47.126,91	256.698,13	0,14	91.301,87	
Normalização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	7.000,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Racilistas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Flu04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
Flu05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Flu05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	471.400,00	508.400,00	2.300,00	488.907,58	0,21	19.492,42	60.544,70	320.103,06	0,17	188.296,94	
Policamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Flu06 - Administração Geral	471.400,00	508.400,00	2.300,00	488.907,58	0,21	19.492,42	60.544,70	320.103,06	0,17	188.296,94	
Flu06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Flu07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Flu07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Idoso	9.620.833,00	9.593.733,00	209.424,20	5.862.175,54	2,39	3.831.557,46	839.087,47	4.127.015,93	2,22	5.466.717,07	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	278.560,00	346.260,00	30.100,00	277.897,40	0,12	68.372,60	40.130,56	217.004,04	0,12	129.255,96	
Assistência Comunitária	6.558.073,00	6.897.573,00	134.525,02	3.543.995,33	1,50	3.353.577,67	469.572,29	2.644.950,17	1,42	4.251.622,83	

Documento gerado em 22/11/2024 10:33:48

Página 7 de 34

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.io>

Sistema de Informações de Contas Públicas do Brasil

siconfi

Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	(% total b) (a÷b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		
FU08 - Administração Geral	2.142.000,00	1.891.200,00	68.662,78	1.575.670,86	0,67	305.529,14	282.438,95	0,59	772.716,43
FU08 - Demais Subfunções			-23.863,60	254.621,95	0,11	204.078,05	65.956,67	0,09	298.931,95
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica						0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário						0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar						0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial						0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	83.203.378,00	78.520.178,00	-1.023.773,76	53.556.291,79	22,38	25.163.866,21	9.862.535,42	44,19%	198.689,88
Atenção Básica	29.619.994,00	25.403.594,00	444.933,14	20.773.867,09	8,79	4.631.726,91	4.010.646,56	9,51	7.778.258,05
Auxílio Hospitalar e Ambulatorial	41.972.980,00	42.963.300,00	-1.186.690,02	23.130.487,61	9,79	19.838.862,39	4.457.922,24	10,11	24.161.614,63
Suporte Profissional e Terapêutico	713.878,00	794.878,00	22.130,05	768.407,51	0,33	18.470,49	103.659,76	0,40	42.971,22
Vigilância Sanitária						0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.352.794,00	3.181.794,00	186.894,00	2.817.070,50	1,11	564.723,50	463.459,69	1,25	848.943,76
Alimentação e Nutrição						0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	7.601.532,00	6.178.532,00	-489.730,93	6.066.459,08	2,57	11.072,92	826.846,17	2,49	1.551.282,46
FU10 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios aos Trabalhador						0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho						0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade						0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho						0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	105.598.093,00	115.169.663,00	12.420.134,19	109.011.433,04	46,12	6.158.229,96	19.834.873,78	79,43%	333.329,01
E Ensino Fundamental	44.702.035,00	43.332.465,54	4.550.145,77	41.914.954,02	17,73	1.417.511,52	8.773.988,75	16,47	12.696.940,85
E Ensino Médio						0,00	0,00	0,00	0,00
E Ensino Profissional	200.000,00	110.000,00				0,00	0,00	0,00	0,00
E Ensino Superior	436.000,00	628.000,00	58.520,00	616.195,00	0,26	11.805,00	126.940,00	0,25	154.885,00
E Educação Infantil	25.046.271,00	24.371.697,78	9.721.055,70	22.931.762,23	9,70	1.439.935,55	3.770.420,38	8,25	3.018.656,05
E Educação de Jovens e Adultos	1.398.320,00	1.230.520,00	2.721.055,70	626.384,48	0,27	604.135,52	53.098,58	0,14	967.923,51
E Educação Especial	1.191.700,00	1.020.600,00		1.021.089,50	0,43	84,03	150.956,96	0,39	733.966,91
E Educação Básica	21.812.079,00	32.749.845,68	3.634.580,42	30.697.993,54	12,99	2.051.852,14	4.589.352,69	11,74	10.906.857,85
FU12 - Administração Geral	7.758.796,00	8.173.296,00	397.270,78	7.956.006,88	3,37	217.289,12	1.388.136,32	3,77	1.133.637,89
FU12 - Demais Subfunções	3.084.892,00	3.465.238,00	1.058.561,52	3.247.047,39	3,41	981.986,10	3.115.053,03	1,67	333.841,97
Cultura	6.581.103,00	6.347.755,13	891.244,27	5.692.735,72	2,41	655.016,41	60.906,32	2,52	1.654.175,79
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	134.000,00	115.000,00				115.000,00		0,00	115.000,00
Difusão Cultural	6.398.603,00	6.232.755,13	891.244,27	5.692.735,72	2,41	540.016,41	60.906,32	2,52	1.538.175,79
FU13 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00
Devidas da Cidadania	5.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Qualidade e Reintegração Social						0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	5.000,00					0,00	0,00	0,00	0,00
Acessibilidade aos Povos Indígenas						0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	24.952.985,00	30.821.088,16	1.288.205,13	27.537.185,97	11,65	3.263.901,19	6.302.092,58	23,38%	440,35
Infra-Estrutura Urbana	17.335.986,00	22.247.571,50	805.635,11	19.102.504,88	8,08	3.145.066,62	4.857.554,28	9,39	6.647.864,21
Serviços Urbanos	244.000,00	571.555,00	-8.727,50	516.275,88	0,22	55.278,12	50.392,12	0,17	261.231,63
Transportes Coletivos Urbanos						0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	7.374.979,00	8.001.961,66	491.297,52	7.918.405,21	3,35	83.556,45	1.665.136,18	4,02	505.459,97
FU15 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

TesouroNACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

Funções/Subfunção	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO (g) = (b-a)	
				DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	SALDO (e) = (d-a)
					% (d/cola b)	% (d/cola g)
Habitatção Urbana					0,00	0,00
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Saneamento	275.000,00	131.200,00	0,00		130.111,53	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	263.000,00	131.200,00			130.111,53	0,00
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	12.000,00				0,00	0,00
Gestão Ambiental	108.500,00	162.000,00	0,00		154.925,38	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	68.500,00	162.000,00			154.925,38	0,00
Controle Ambiental	16.000,00				0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	25.000,00				0,00	0,00
Recursos Hídricos					0,00	0,00
Meteorologia					0,00	0,00
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Agricultura	3.228.034,00	2.413.952,07	-11.325,23		2.332.097,96	0,00
Abastecimento					81.854,11	1,08
Extensão Rural					0,00	0,00
Irrigação					0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.651.534,00	860.888,12	7.350,00		27.908,28	0,00
Defesa Agropecuária					862.979,84	0,44
FU20 - Administração Geral	1.402.000,00	1.366.030,00	17.775,67		1.336.621,39	0,00
FU20 - Demais Subfunções	174.500,00	157.033,95	-36.452,90		24.537,22	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00		4.177,88	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00
Colonização					0,00	0,00
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Indústria	9.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial	6.000,00		0,00		0,00	0,00
Produção Industrial					0,00	0,00
Mineração					0,00	0,00
Propriedade Industrial					0,00	0,00
Normalização e Qualidade	3.000,00				0,00	0,00
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Comércio e Serviços	502.200,00	475.200,00	-7.200,00		429.026,82	0,00
Promoção Comercial	20.000,00				46.173,18	0,18
Comercialização					0,00	0,00
Comércio Exterior					0,00	0,00
Serviços Financeiros					0,00	0,00
Turismo					0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	482.200,00	475.200,00	-7.200,00		429.026,82	0,18
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Comunicações	923.400,00	599.400,00	-28.053,48		56.603,98	0,20
Comunicações Postais					22.772,14	0,00
Telecomunicações	20.000,00	5.000,00			5.000,00	0,00
FU24 - Administração Geral	903.400,00	594.400,00	-28.053,48		53.603,98	0,20



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do SIAFIM Brasileiro

Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	2.746.208,00	3.592.558,00	125.208,23	3.525.521,35	1,49	57.036,65	773.537,27	3.137.440,44	0,00	0,00	
Conservação de Energia										1.69	
Energia Elétrica										444.917,56	
Combustíveis Minerais	2.746.208,00	3.592.558,00	125.208,23	3.525.521,35	1,49	57.036,65	773.537,27	3.137.440,44	0,00	0,00	
Biocombustíveis										1.69	
FU25 - Administração Geral										444.917,56	
FU25 - Demais Subfunções										0,00	
Transporte										0,00	
FU25 - Administração Geral	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções										0,00	
Transporte Aéreo										0,00	
Transporte Rodoviário										0,00	
Transporte Ferroviário	5.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral										0,00	
FU26 - Demais Subfunções										0,00	
Desporto e Lazer										0,00	
FU26 - Administração Geral	783.500,00	527.480,00	-3.205,98	499.876,97	0,21	27.603,03	71.219,51	442.959,73	0,24	84.520,27	
FU26 - Demais Subfunções										0,00	
Desporto de Rendimento										0,00	
Desporto Comunitário	504.000,00	487.480,00	-3.205,98	462.876,97	0,20	24.603,03	71.219,51	406.658,73	0,22	80.821,27	
Lazer	279.500,00	40.000,00		37.000,00	0,02	3.000,00	0,00	36.301,00	0,02	3.699,00	
FU27 - Administração Geral										0,00	
FU27 - Demais Subfunções										0,00	
Encargos Especiais	91.06.203,00	11.475.303,00	1.776.870,40	11.422.940,87	0,00	0,00	1.939.786,12	10.895.168,16	0,00	0,00	
Encargos Especiais										5.86	
Refranciamento de Dívida Interna										580.134,84	
Refranciamento de Dívida Externa										0,00	
Refranciamento da Dívida Externa										0,00	
Serviço da Dívida Interna	7.534.853,00	9.257.853,00	1.175.970,40	9.205.540,87	3,89	52.312,13	1.586.490,27	8.979.725,28	4,83	278.127,72	
Serviço da Dívida Externa										0,00	
Transferências										0,00	
Outros Encargos Especiais	1.571.350,00	2.217.450,00	600.900,00	2.217.400,00	0,94	50,00	333.295,85	1.915.442,88	1,03	302.007,12	
Transferências para a Educação Básica										0,00	
FU28 - Demais Subfunções										0,00	
Reserva de Contingência										0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	179.000,00	179.000,00			0,00	179.000,00			0,00	179.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III) = (II + III)	264.788.067,00	276.839.510,36	16.382.508,86	236.348.459,04	100,00	40.491.051,32	42.715.241,15	185.992.444,82	100,00	90.847.065,74	
TOTAL (III) = (I + II)										0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	Execução da Despesa - Intra		% (d/III d)	SALDO (e) (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (a-b)	0,00	0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa										
Controle Externo										
Função - Administração Geral										
Função - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Judiciária										
Ação Judiciária										
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial										
Função - Administração Geral										
Função - Demais Subfunções										
Essencial à Justiça										
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/II b)	
FU10 - Demais Subfunções						
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
Relações de Trabalho						
Empregabilidade						
FU11 - Administração Geral						
FU11 - Demais Subfunções						
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E Ensino Fundamental						
E Ensino Médio						
E Ensino Profissional						
E Ensino Superior						
Educação de Jovens e Adultos						
Educação Especial						
Educação Básica						
FU12 - Administração Geral						
FU12 - Demais Subfunções						
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico						
Distrito Cultural						
FU13 - Administração Geral						
FU13 - Demais Subfunções						
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social						
Direitos Individuais Coletivos e Difusos						
Assistência aos Povos Indígenas						
FU14 - Administração Geral						
FU14 - Demais Subfunções						
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana						
Serviços Urbanos						
Transportes Coletivos Urbanos						
FU15 - Administração Geral						
FU15 - Demais Subfunções						
Habitacão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitacão Rural						
Habitacão Urbana						
FU16 - Administração Geral						
FU16 - Demais Subfunções						
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural						
Saneamento Básico Urbano						
FU17 - Administração Geral						
FU17 - Demais Subfunções						
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental						
Controle Ambiental						
Recuperação de Áreas Degradadas						
Recursos Hídricos						
Metereologia						
FU18 - Administração Geral						
FU18 - Demais Subfunções						
Defesa e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	
Despense de Rendimento							
Despense Comunitário							
Lazer							
FU27 - Administração Geral							
FU27 - Demais Subfunções							
Encargos Especiais							
Refranciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refranciamento da Dívida Externa							
Serviço da Dívida Interna							
Serviço da Dívida Externa							
Transferências							
Outros Encargos Especiais							
Transferências para a Educação Básica							
FU28 - Demais Subfunções							
Reserva de Contingência							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

siconfi

TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

RRREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

[illegible]

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

	Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas						
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias						
Pensões por Morte						
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)						

siconfi
TESOURO NACIONALSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro**Relatório Resumido de Execução Orçamentária****Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2024****Período de referência: 5º bimestre****RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



Sistema de Informações

Contábeis e Financeiras

do Poder Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

	Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas						
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias						
Pensões por Morte						
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)						



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00



Sistema de Informações

Contábeis e Financeiras

do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS					
DESPESAS CORRENTES (XII)					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Poder Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	238.069.013,00	203.076.881,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.814.691,00	8.028.364,26
IPTU	1.739.803,00	1.037.209,96
ISS	3.383.271,00	2.421.726,91
ITBI	3.314.382,00	303.964,52
IRRF	423.400,00	3.066.206,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.953.835,00	1.199.255,98
Contribuições	2.736.208,00	2.231.446,81
Receita Patrimonial	2.280.993,00	2.294.008,30
Aplicações Financeiras (II)	2.280.993,00	2.294.008,30
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	221.734.024,00	185.075.687,26
Cota-Parte do FPM	66.419.469,00	49.547.652,50
Cota-Parte do ICMS	13.316.466,00	13.334.354,46
Cota-Parte do IPVA	4.098.817,00	3.254.057,80
Cota-Parte do ITR	1.360,00	7.783,65
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	49.420.896,00	39.471.143,75
Outras Transferências Correntes	88.477.016,00	79.460.695,10
Demais Receitas Correntes	503.097,00	5.447.375,06
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	503.097,00	5.447.375,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	235.788.020,00	200.782.873,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	24.667.890,00	68.999,26
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	1.076,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	1.076,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	24.666.814,00	68.999,26
Convênios	11.852.728,00	68.999,26
Outras Transferências de Capital	12.814.086,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	24.666.814,00	68.999,26
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	260.454.834,00	200.851.872,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	260.454.834,00	200.851.872,65



Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias		Despesa Orçamentária						Até o Bimestre / 2024	
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO O PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias									
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)		201.012.369,26	188.760.793,95	157.192.716,97	155.831.503,79	10.807.536,72	1.435.144,35	1.435.144,35	
Pessoal e Encargos Sociais		103.939.490,74	99.374.300,56	79.343.126,84	79.292.536,29	7.645.297,39			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)		1.000,00							
Outras Despesas Correntes		97.071.878,52	90.386.493,39	77.849.590,13	76.538.967,50	31.162.239,34	1.435.144,35	1.435.144,35	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)		201.011.369,26	188.760.793,95	157.192.716,97	155.831.503,79	10.807.536,72	1.435.144,35	1.435.144,35	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)									
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)									
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		75.648.141,10	46.597.665,09	28.798.727,65	28.195.576,24	416.116,90	35.205,95	35.205,95	
Investimentos		70.193.141,10	41.174.113,57	23.605.965,29	23.001.813,88	416.116,90	35.205,95	35.205,95	
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)									
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)									
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)									
Demais Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida (XXVII)		5.455.000,00	5.413.351,52	5.193.762,36	5.193.762,36				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXII) - (XXIV) + XXV + XXVI + XXVII)		70.193.141,10	41.174.113,57	23.605.965,29	23.001.813,88	416.116,90	35.205,95	35.205,95	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)		179.000,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)									
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)									
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)		271.383.510,36	230.394.907,52	180.798.692,26	178.833.317,67	11.223.653,62	1.470.350,30	1.470.350,30	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)		271.383.510,36	230.394.907,52	180.798.692,26	178.833.317,67	11.223.653,62	1.470.350,30	1.470.350,30	

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária**Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2024****Período de referência: 5º bimestre****RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	9.324.551,06
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	9.324.551,06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.304.460,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.294.008,30
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	11.618.559,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	138.840.375,09	133.646.612,73
DEDUÇÕES (XL)	10.909.767,11	30.415.370,56
Disponibilidade de Caixa	10.909.767,11	30.415.370,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.202.292,42	33.059.218,98
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	11.458.929,35	235.275,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.833.595,96	2.408.572,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	127.930.607,98	103.231.242,17

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	24.699.365,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.974.748,66

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	11.223.653,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-24.304.460,07
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	11.618.559,36



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LJ) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	9.324.551,06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RRRO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

RRRREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.892.020,00	8.941.781,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.739.803,00	1.037.209,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.314.382,00	303.964,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.414.435,00	4.534.399,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	423.400,00	3.066.206,89
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	103.582.166,00	81.759.643,59
2.1- Cota-Parte FPE	81.722.696,00	60.896.123,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	76.516.133,00	56.742.355,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.206.563,00	4.153.767,99
2.2- Cota-Parte ICMS	16.645.583,00	16.678.505,71
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	88.666,00	118.276,92
2.4- Cota-Parte ITR	1.700,00	9.729,43
2.5- Cota-Parte IPVA	5.123.521,00	4.057.008,35
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	114.474.186,00	90.701.424,67
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	19.675.120,60	15.497.518,26
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.943.425,90	7.154.181,05

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	82.538.940,00	70.625.186,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.420.896,00	39.471.143,75
6.1.1- Principal	49.420.896,00	39.471.143,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.742.403,00	13.328.951,12
6.2.1- Principal	13.742.403,00	13.328.951,12
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19.365.641,00	16.521.804,63
6.3.1- Principal	19.365.641,00	16.521.804,63

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00				
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00				
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00	1.303.286,78				
6.4.1- Principal	10.000,00	1.303.286,78				
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00				
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	29.745.775,40	23.973.625,49				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		900.045,16				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		900.045,16				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		71.525.231,44				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	84.815.021,00	79.830.104,93	55.845.024,11	55.845.024,11	23.985.080,82	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	48.090.950,58	45.345.105,96	33.613.707,93	33.613.707,93	11.731.398,03	
10.1.1 - Educação Infantil	12.915.630,58	11.697.425,47	10.893.250,40	10.893.250,40	804.175,07	
10.1.2- Ensino Fundamental	33.005.400,00	32.085.680,49	21.790.077,71	21.790.077,71	10.295.602,78	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.095.120,00	596.000,00	248.617,41	248.617,41	347.382,59	
10.1.4- Educação Especial	1.022.800,00	966.000,00	681.762,41	681.762,41	284.237,59	
10.1.5- Administração Geral	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	36.724.070,42	34.484.998,97	22.231.316,18	22.231.316,18	12.253.682,79	
10.2.1- Educação Infantil	8.043.067,20	7.836.893,83	2.565.743,34	2.565.743,34	5.271.150,49	
10.2.2- Ensino Fundamental	21.512.946,22	20.964.923,62	14.966.980,47	14.966.980,47	5.997.943,15	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	130.400,00	25.384,48	13.979,08	13.979,08	11.405,40	
10.2.4- Educação Especial	80.400,00	54.489,50	51.604,50	51.604,50	2.885,00	
10.2.5- Administração Geral	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	6.927.257,00	5.603.307,54	4.633.008,79	4.633.008,79	970.298,75	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	79.830.104,93	55.845.024,11	55.845.024,11	23.985.080,82	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.863.387,69	36.506.870,85	36.506.870,85	14.356.516,84	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.929.932,13	4.165.697,41	4.165.697,41	4.764.234,72	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19.357.567,38	14.787.985,77	14.787.985,77	4.569.581,61	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	679.217,73	384.470,08	384.470,08	294.747,65	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.345.105,96	33.613.707,93	33.613.707,93	11.731.398,03	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	15.817.744,91	11.512.814,25	11.512.814,25	4.304.930,66	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	8.152.757,83	3.930.375,18	3.930.375,18	4.222.382,65	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		48.525.329,65	33.613.707,93	33.613.707,93	48,49	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		0,00	11.512.814,25	11.512.814,25	69,68	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		2.478.270,69	3.930.375,18	3.930.375,18	23,79	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.062.518,63	14.780.162,17	14.780.162,17	7.717.643,54	20,93	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.544.354,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.415.943,53	-393.915,56	0,00	0,00	-393.915,56	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.128.411,28	393.915,56	0,00	0,00	393.915,56	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.950.090,00	12.743.537,32	10.725.586,36	10.346.998,47	2.017.950,96
20.1- Educação Infantil	608.700,00	600.044,46	482.958,69	425.510,00	117.085,77
20.2- Ensino Fundamental	2.697.690,00	2.651.157,76	2.149.615,06	2.018.041,64	501.542,70
20.3- Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.4- Educação Especial	2.400,00	600,00	600,00	600,00	0,00
20.5- Administração Geral	8.074.100,00	7.956.006,88	7.019.658,11	6.942.392,55	936.348,77
20.6- Transporte (Escolar)	1.562.200,00	1.530.728,22	1.072.754,50	960.454,28	457.973,72
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</u>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	97.765.111,00	92.573.642,25	66.570.610,47	66.192.022,58	26.003.031,78
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.567.397,78	20.134.363,76	13.941.952,43	13.884.503,74	6.192.411,33
21.1.1- Creche	5.806.000,00	5.805.603,02	958.798,08	958.798,08	4.846.804,94
21.1.2- Pré-escola	15.761.397,78	14.328.760,74	12.983.154,35	12.925.705,66	1.345.606,39
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	76.197.713,22	72.439.278,49	52.628.658,04	52.307.518,84	19.810.620,45
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)					10.725.586,36
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					15.497.518,26
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					7.717.643,54
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					18.505.461,08
<u>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</u>^{2 e 5}	<u>VALOR EXIGIDO (z)</u>	<u>VALOR APLICADO (aa)</u>		<u>% APLICADO (ab)</u>	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	22.675.356,17		18.505.461,08		20,40
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.152.630,90	0,00	8.071.961,70	0,00	80.669,20
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	544.193,32	0,00	830.562,85	0,00	-286.369,53
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	2.630.884,57	0,00	2.432.828,83	0,00	198.055,74
	4.977.553,01	0,00	4.808.570,02	0,00	168.982,99
<u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			11.802.607,00	12.709.946,52	

31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4.362.969,00	7.793.230,92		
31.1.1- Salário-Educação		1.984.080,00	3.574.982,27		
31.1.2- PDDE		6.480,00	5.760,00		
31.1.3- PNAE		1.223.661,00	1.176.116,00		
31.1.4- PNATE		1.116.012,00	1.079.007,44		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		32.736,00	1.957.365,21		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	397.703,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		7.439.638,00	4.519.012,60		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
(Por Subfunção) ⁶					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.404.552,00	16.437.790,79	12.865.723,52	12.691.186,68	3.572.067,27
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.804.300,00	2.797.398,47	1.411.289,30	1.268.998,06	1.386.109,17
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.469.399,46	5.373.811,08	4.716.363,95	4.684.118,35	657.447,13
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	9.130.852,54	8.266.581,24	6.738.070,27	6.738.070,27	1.528.510,97
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	115.169.663,00	109.011.433,04	79.436.333,99	78.883.209,26	29.575.099,05
33.1- Despesas Correntes	84.843.619,12	79.802.569,55	63.468.543,20	63.081.651,34	16.334.026,35
33.1.1- Pessoal Ativo	53.477.245,68	50.718.274,32	38.619.888,01	38.619.888,01	12.098.386,31
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	289.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	31.077.373,44	28.795.295,23	24.559.655,19	24.172.763,33	4.235.640,04
33.2- Despesas de Capital	30.326.043,88	29.208.863,49	15.967.790,79	15.801.557,92	13.241.072,70
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	30.326.043,88	29.208.863,49	15.967.790,79	15.801.557,92	13.241.072,70
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		8.508.482,74	36.843,08		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		70.625.186,28	3.574.982,27		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		63.086.422,96	3.388.784,85		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		16.047.246,06	223.040,50		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		16.047.246,06	223.040,50		

Notas:

- {1} - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- {2} - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- {3} - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- {4} - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- {5} - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- {6} - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- {7} - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na
- {8} - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- {9} - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- {10} - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2024

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.892.020,00	10.892.020,00	8.941.781,08	82,09
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.739.803,00	1.739.803,00	1.037.209,96	59,62
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.314.382,00	3.314.382,00	303.964,52	9,17
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.414.435,00	5.414.435,00	4.534.399,71	83,75
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	423.400,00	423.400,00	3.066.206,89	724,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	98.375.603,00	98.375.603,00	77.605.875,60	78,89
Cota-Parte FPM	76.516.133,00	76.516.133,00	56.742.355,19	74,16
Cota-Parte ITR	1.700,00	1.700,00	9.729,43	572,32
Cota-Parte IPVA	5.123.521,00	5.123.521,00	4.057.008,35	79,18
Cota-Parte ICMS	16.645.583,00	16.645.583,00	16.678.505,71	100,20
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	88.666,00	88.666,00	118.276,92	133,40
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	109.267.623,00	109.267.623,00	86.547.656,68	79,21

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024

R\$ 1,00										
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		5.506.280,00	3.936.480,00	3.808.837,00	96,76	2.876.547,59	73,07	2.697.901,75	68,54	0,00
Despesas Correntes		5.386.280,00	3.003.480,00	2.883.883,97	96,02	2.518.430,51	83,85	2.502.830,51	83,33	0,00
Despesas de Capital		120.000,00	933.000,00	924.953,03	99,14	358.117,08	38,38	195.071,24	20,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		10.818.900,00	8.989.100,00	8.514.457,89	94,72	6.197.430,51	68,94	6.153.260,65	68,45	0,00
Despesas Correntes		10.791.900,00	8.155.100,00	7.687.101,05	94,26	5.372.982,83	65,88	5.331.576,97	65,38	0,00
Despesas de Capital		27.000,00	834.000,00	827.356,84	99,20	824.467,68	98,86	821.683,68	98,52	0,00
SUPPORTO PROFIÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)		275.000,00	326.000,00	309.719,63	95,01	297.909,23	91,38	297.909,23	91,38	0,00
Despesas Correntes		275.000,00	326.000,00	309.719,63	95,01	297.909,23	91,38	297.909,23	91,38	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		2.117.000,00	1.590.000,00	1.068.880,00	67,23	966.635,38	60,79	966.635,38	60,79	0,00
Despesas Correntes		2.115.000,00	1.588.000,00	1.068.880,00	67,31	966.635,38	60,87	966.635,38	60,87	0,00
Despesas de Capital		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		7.595.800,00	6.172.800,00	6.066.459,08	98,28	4.627.269,54	74,96	4.530.955,06	73,40	0,00
Despesas Correntes		7.557.800,00	6.164.800,00	6.066.459,08	98,40	4.627.269,54	75,06	4.530.955,06	73,50	0,00
Despesas de Capital		38.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		26.312.980,00	21.014.380,00	19.768.353,60	94,07	14.965.792,25	71,22	14.646.662,07	69,70	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS										
				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
				(d)		(e)		(f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				19.768.353,60		14.965.792,25		14.646.662,07		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00		
(a) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				19.768.353,60		14.965.792,25		14.646.662,07		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)								12.982.148,50		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)¹						1.983.543,75				
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)										
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínim de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)						17,29				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012										
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou l))		
Diferença de limite não cumprido em 2024				0,00		0,00		0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00		0,00		0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores				0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00		0,00		0,00		0,00

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											R\$ 1,00	
Exercício do Empenho²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)		
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012												
	Saldo Inicial (w)						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))	
							Despesas Custeadas no Exercício de Referência					
	Empenhadas (x)				Liquidadas (y)		Pagas (z)					
	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				
				(a)		Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				48.926.983,00		48.926.983,00		25.666.495,36				
Proveniente da União				47.917.041,00		47.917.041,00		51,97				
Proveniente dos Estados				1.009.942,00		1.009.942,00		762.310,48				
Proveniente de outros Municípios				0,00		0,00		0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				0,00		0,00		0,00				
DE (XXX)				0,00		0,00		0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				0,00		0,00		0,00				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				48.926.983,00		48.926.983,00		25.666.495,36				

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	29.619.594,00	25.405.594,00	20.773.867,09	81,77	17.687.297,95	69,62	17.240.748,97	67,86	0,00
Despesas Correntes	25.262.473,00	20.235.473,00	19.717.187,48	97,44	17.199.913,21	85,00	16.916.410,07	83,60	0,00
Despesas de Capital	4.357.121,00	5.170.121,00	1.056.679,61	20,44	487.384,74	9,43	324.338,90	6,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	31.612.580,00	32.609.380,00	22.080.487,61	67,71	18.807.565,37	57,68	18.676.499,41	57,27	0,00
Despesas Correntes	23.023.354,00	23.213.154,00	21.253.130,77	91,56	17.983.097,69	77,47	17.854.815,73	76,92	0,00
Despesas de Capital	8.589.226,00	9.396.226,00	827.356,84	8,81	824.467,68	8,77	821.683,68	8,74	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	713.878,00	784.878,00	768.407,51	97,90	741.906,78	94,53	739.447,45	94,21	0,00
Despesas Correntes	713.878,00	784.878,00	768.407,51	97,90	741.906,78	94,53	739.447,45	94,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.655.432,00	2.304.432,00	1.740.070,50	75,51	1.491.206,45	64,71	1.491.206,45	64,71	0,00
Despesas Correntes	2.653.432,00	2.302.432,00	1.740.070,50	75,58	1.491.206,45	64,77	1.491.206,45	64,77	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.601.532,00	6.178.532,00	6.066.459,08	98,19	4.627.269,54	74,89	4.530.955,06	73,33	0,00
Despesas Correntes	7.563.532,00	6.170.532,00	6.066.459,08	98,31	4.627.269,54	74,99	4.530.955,06	73,43	0,00
Despesas de Capital	38.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	72.203.016,00	67.282.816,00	51.429.291,79	76,44	43.355.246,09	64,44	42.678.857,34	63,43	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	35.125.874,00	29.342.074,00	24.582.704,09	83,78	20.563.845,54	70,08	19.938.850,72	67,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	42.431.480,00	41.598.480,00	30.594.945,50	73,55	25.004.995,88	60,11	24.829.760,06	59,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	988.878,00	1.110.878,00	1.078.127,14	97,05	1.039.816,01	93,60	1.037.356,68	93,38	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.772.432,00	3.894.432,00	2.808.950,50	72,13	2.457.841,83	63,11	2.457.841,83	63,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.197.332,00	12.351.332,00	12.132.918,16	98,23	9.254.539,08	74,93	9.061.910,12	73,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	98.515.996,00	88.297.196,00	71.197.645,39	80,63	58.321.038,34	66,05	57.325.519,41	64,92	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE - 22/nov/2024 - 09h e 40m

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

TesouroNACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP											
Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)										
	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)										
	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	284.425.455,00
Previsão Atualizada	284.425.455,00
Receitas Realizadas	220.756.072,01
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	264.768.067,00
Dotação Atualizada	276.839.510,36
Despesas Empenhadas	236.348.459,04
Despesas Liquidadas	185.992.444,62
Despesas Pagas	184.027.080,03
Superávit Orçamentário	19.010.589,16

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	236.348.459,04
Despesas Liquidadas	185.992.444,62

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	246.261.847,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	246.261.847,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	241.127.127,13

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.304.460,99	9.324.551,06	714,82
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	8.974.748,66	24.699.365,81	275,21

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária**Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2024****Período de referência: 5º bimestre**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.458.929,35	0,00	11.223.653,62	235.275,73
Poder Executivo	11.458.929,35		11.223.653,62	235.275,73
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.486.138,34	0,00	1.470.350,30	15.788,04
Poder Executivo	1.486.138,34		1.470.350,30	15.788,04
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	12.945.067,69	0,00	12.694.003,92	251.063,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.505.461,08	25,00	20,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	33.613.707,93	70,00	48,49
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	11.512.814,25	50,00	69,68
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	3.930.375,12	15,00	23,79

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	14.962.792,25	15,00	17,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 5º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
CONSOLIDADO

Anexo IV
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
(Artigo 19, § 4º e 30, § 7 da L.C. 101/00)

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		Nº NE de Origem	Pagamento		
	DATA	VALOR		DATA	VALOR	Nº do PP
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	30/01/2024	2.824,00	333
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	23/02/2024	2.824,00	664
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	22/03/2024	2.824,00	1192
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	27/05/2024	2.824,00	2536
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	26/06/2024	2.824,00	3172
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	24/04/2024	2.824,00	1954
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	26/07/2024	2.824,00	3758
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	23/08/2024	2.824,00	4337
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	27/09/2024	2.824,00	5092
DOMINGAS FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2024	33.888,00	61	23/10/2024	2.824,00	5511
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	07/02/2024	1.698,43	200	23/02/2024	1.698,43	452
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	01/02/2024	474.180,37	623
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	09/02/2024	328.762,88	625
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	10/05/2024	292.294,09	2327
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	22/03/2024	447.035,64	1436
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	10/06/2024	355.532,50	2919
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	10/04/2024	278.679,54	1625
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	10/07/2024	381.782,62	3535
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	09/08/2024	413.693,97	4135
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	10/10/2024	337.006,57	5359
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	02/01/2024	3.000.000,00	220	10/10/2024	323.621,57	5666
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	2.685,96	371	18/04/2024	2.685,96	1407
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	4.931,48	372	27/03/2024	4.931,48	975
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	7.507,49	373	01/03/2024	7.507,49	553
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	1.315,28	374	07/03/2024	1.315,28	593
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	07/02/2024	3.400,19	355	03/04/2024	3.400,19	1073
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	84,80	362	01/03/2024	84,80	552
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	1.066,40	370	11/03/2024	1.066,40	642
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	7.507,49	375	07/03/2024	7.507,49	594
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	3.690,44	376	07/03/2024	3.690,44	591
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	1.689,08	377	07/03/2024	1.689,08	590
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	5.900,41	378	07/03/2024	5.900,41	592
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	2.515,57	511	05/03/2024	2.515,57	899
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	3.670,72	512	01/03/2024	3.670,72	866
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/02/2024	1.968,08	513	11/03/2024	1.968,08	969
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	27/02/2024	2.215,19	514	11/03/2024	2.215,19	968
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	07/02/2024	7.087,22	515	01/03/2024	7.087,22	865
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	08/02/2024	28,01	516	07/03/2024	28,01	955
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	5.975,49	719	10/04/2024	5.975,49	1511

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	7.786,02	632	11/04/2024	7.786,02	1146
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	1.652,24	633	11/04/2024	1.652,24	1142
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	5.860,97	634	11/04/2024	5.860,97	1139
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	7.507,49	635	11/04/2024	7.507,49	1141
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	5.132,74	636	11/04/2024	5.132,74	1140
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	3.030,25	637	11/04/2024	3.030,25	1144
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	3.157,15	638	11/04/2024	3.157,15	1149
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	362,29	639	11/04/2024	362,29	1252
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	2.555,72	640	11/04/2024	2.555,72	1143
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	2.576,56	641	11/04/2024	2.576,56	1145
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	4.785,27	735	10/04/2024	4.557,40	1592
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	4.785,27	735	10/04/2024	227,87	1594
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	2.591,72	736	10/04/2024	2.591,72	1581
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	15/03/2024	332,02	737	10/04/2024	332,02	1579
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	4.899,51	739	10/04/2024	4.899,51	1580
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	18/03/2024	70,97	740	10/04/2024	70,97	1590
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	111,10	1165	11/06/2024	111,10	2875
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	5.211,58	1166	26/06/2024	5.211,58	3176
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	2.758,63	1167	11/06/2024	2.758,63	2877
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	740,87	1168	11/06/2024	740,87	2874
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	281,89	1253	27/06/2024	281,89	2811
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	1.141,95	1254	27/06/2024	1.141,95	2816
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	4.015,09	1255	27/06/2024	4.015,09	2812
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	1.222,48	1256	27/06/2024	1.222,48	2815
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	7.135,08	1257	27/06/2024	7.135,08	2814
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	29/05/2024	1.693,96	1258	27/06/2024	1.693,96	2813
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	20/06/2024	2.747,27	1387	20/06/2024	2.747,27	2724
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	12,18	842	06/05/2024	12,18	1950
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	433,74	843	06/05/2024	433,74	1952
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	4.337,42	844	07/05/2024	4.337,42	1998
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	2.295,04	796	06/05/2024	2.295,04	1675
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	2.919,77	925	06/05/2024	2.919,77	2155
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/04/2024	1.521,32	926	06/05/2024	1.521,32	2153
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	11/04/2024	6.620,50	930	06/05/2024	6.620,50	2154
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	4.663,68	1243	08/07/2024	4.663,68	3120
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	1.329,30	1320	10/07/2024	1.329,30	3497
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	1.389,25	1321	10/07/2024	1.389,25	3498
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	3.024,78	1499	12/07/2024	3.024,78	3196
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	1.450,98	1322	10/07/2024	1.450,98	3496
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	488,18	1500	10/07/2024	488,18	3123
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	5.496,67	1501	12/07/2024	5.496,67	3198
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	2.916,03	1502	12/07/2024	2.916,03	3197
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/07/2024	2.366,90	1503	12/07/2024	2.366,90	3199
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	4.365,45	1807	27/09/2024	4.365,45	4799
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	3.606,40	1808	27/09/2024	3.606,40	4801
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	1.718,77	1809	19/09/2024	1.718,77	4683
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	5.278,44	1810	27/09/2024	5.278,44	4800
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	1.008,70	1611	25/09/2024	1.008,70	4982
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	7.262,70	1612	27/09/2024	7.262,70	5074

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	726,27	1613	19/09/2024	726,27	4896
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	526,22	1614	19/09/2024	526,22	4897
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	6.840,85	1615	27/09/2024	6.840,85	5075
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	6.680,57	1616	27/09/2024	6.680,57	5073
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	30/08/2024	668,06	1617	19/09/2024	668,06	4895
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/10/2024	12.423,21	1879	03/10/2024	12.423,21	5839
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	03/10/2024	34.779,01	1880	03/10/2024	34.779,01	5862

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito

Gilson Araújo Lima
Contador CRC Nº 027.890/O-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 522/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: LMC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 34.612.112/0001-15
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviço para a **REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, no município de Conceição do Coité-BA.

OBJETO DO ADITIVO: Fica aditivado o prazo do contrato 522/2024, de 02 de janeiro de 2025 até 02 de maio de 2025.

Conceição do Coité-BA., 01 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL****REF. CONTRATO 816/2024**

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ nº 30.592.235/0001-80 e a Empresa: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.843.035/000174.

DISPENSA DE ELETRÔNICA N.º 078/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 312/2024.

DA INTENÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO SOB O Nº 816/2024.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem, formal e respeitosamente, **INFORMAR E NOTIFICAR ACERCA DA RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ nº 13.843.842/0001-57 e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito nº CNPJ nº 30.592.235/0001-80 E A EMPRESA SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.843.035/000174**, cujo objeto contratual é: fornecimento de tubos soldáveis e tubos de esgoto para utilização nas manutenções e reformas solicitadas pela administração e executadas pela Secretaria de Infraestrutura.

A rescisão do contrato supracitado, se dá com amparo legal no art. 104 da Lei nº 14.133, de 2021, inciso II, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, em razão que, se tratando de serviços de prioridade executiva para administração pública, enquadram-se aquelas relacionadas à saúde, educação, infraestrutura de pavimentação, através dos serviços tapa buracos e serviços relacionados à coleta de resíduos sólidos, portanto considerando que manutenções e reformas diversas são serviços considerados secundários dentro da ordem prioritária adotada pela administração, a Secretaria de Infraestrutura, entende que não será necessário o fornecimento dos itens componentes do contrato, portanto município opta pela rescisão UNILATERAL do contrato, conforme prevê a cláusula NONA DA RESCISÃO. Conceição do Coité, 08 de novembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 767/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 10.315.503/0001-00.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 286/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS (RUAS A, B, C, D, E, F, G), INCLUINDO REDE DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS (CINZAS), DO LOTEAMENTO OURO, BAIRRO SONHO MEU, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada nos povoados e distritos indicados, no município de Conceição do Coité-BA.

OBJETO DO ADITIVO: fica aditivado o prazo do contrato para 120(cento e vinte) dias, ou seja, de 23/11/2024 até 23/03/2025.

Conceição do Coité-BA., 06 de novembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 487, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

*Concede Licença-Maternidade a servidora
municipal.*

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **ANA PAULA CRUZ
PINTO**, matrícula nº. 101959/2, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 08 de
novembro de 2024 a 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de
novembro de 2024.

Conceição do Coité, 22 de novembro de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE N.º 042/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 042/2024**, registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Conceição do Coité, de acordo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2025, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia **05 de dezembro de 2024**, às **09:00 (nove)**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 22 de novembro de 2024. Edson Santos de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP DE N.º 043/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 043/2024**, o Registro de Preços para aquisição parcelada de material penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares, para o exercício de 2025, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição do Coité-BA, a ser realizada no dia **10 de dezembro de 2024**, às **09:00 (nove)**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 22 de novembro de 2024. Edson Santos de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 041/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 041/2024**, contratação de empresa especializada para locação de uma Unidade Odontológica Móvel – UOM, com dois consultórios, uma sala de esterilização e uma sala de recepção ambas, amplamente equipadas para atendimento itinerante nas diversas localidades do município de Conceição do Coité – BA, para o exercício de 2025 conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, a ser realizada no dia **09 de dezembro de 2024**, às **09:00 (nove)**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 22 de novembro de 2024. Edson Santos de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 513, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece normas, procedimentos e cronograma para Renovação de Matrícula, Nova Matrícula e Transferência de estudantes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Coité – BA, para o Ano Letivo de 2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021 e considerando a necessidade de assegurar a todo/a cidadão/ã o direito constitucional de acesso e permanência na Escola Pública com qualidade e dignidade,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas, procedimentos e cronograma para a orientar o processo de organização da Matrícula dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Coité – BA, em todas as Unidades Escolares Municipais para o Ano Letivo 2025.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
SEÇÃO I
DA ORGANIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

Art.2º Estabelecer, na forma disposta nesta Portaria, critérios, normas, procedimentos e cronograma, fixar períodos atinentes à confirmação da matrícula, nova matrícula da Creche, Educação Infantil, do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), da Educação de Jovens e Adultos (EJA), e Escola em Tempo Integral nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Coité – BA.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

§ 1º - Em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a matrícula deverá ser realizada pelos pais e/ou responsáveis legais de estudantes (crianças e adolescentes) menores de 18 anos e/ou pelo próprio estudante de maior idade e/ou emancipado.

§ 2º - As vagas ofertadas na Unidade Escolar serão destinadas preferencialmente aos alunos residentes nas localidades mais próximas, considerando-se a série/ano e o nível de ensino de acordo com a relação em anexo com suas respectivas localizações (vide anexos).

§ 3º - As Unidades Escolares de número inferior a 50 (cinquenta) alunos, poderão ser nucleadas obedecendo critérios técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º - As Unidades Escolares que oferecem Educação em Tempo Integral funcionarão conforme as normas e orientações da Secretaria Municipal de Educação.

SEÇÃO II DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

Art. 3º Para efetivação da Matrícula do Estudante na Rede Municipal de Ensino, obrigatoriamente, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade ou outro documento com foto (cópia);
- II- CPF (cópia);
- III- 1 (uma) foto 3x4;
- IV- Comprovante de Residência (cópia);
- V- **Histórico Escolar, quando se trata de estudante a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental** (original);
- VI - Número de Identificação Social (NIS);
- VII - Cartão de Vacinação (cópia);
- VIII - Cartão do SUS (cópia);
- IX – Contato telefônico.

Parágrafo único. Quando se trata de crianças e adolescentes, além da documentação do estudante, o **responsável legal** deverá assinar a Ficha de Matrícula e apresentar **cópia da Carteira de Identidade, CPF e contato telefônico** que deverão constar na pasta individual do estudante.

Art. 4º A **renovação da matrícula** é o ato de garantir a permanência do aluno na Unidade Escolar por mais um ano ou período letivo. No ato da renovação da matrícula, os interessados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

deverão atualizar as informações constante na Ficha de Matrícula e documentos, quando for necessário.

Art. 5º O estudante na faixa etária de até quatorze anos deve ser obrigatoriamente matriculado no turno diurno, levando-se em consideração a data base de **31/03/2025**.

Art. 6º Fica estabelecido o seguinte cronograma de matrícula para o Ano Letivo de 2025:

- I-** A renovação de Matrícula dos estudantes que já estudam na própria escola, deverá ser feita como reserva de vaga na série/ano subsequente, no período de **25 de novembro a 06 de dezembro de 2024**.

Parágrafo único. A série/ano dos alunos da casa será confirmada após conclusão da III Etapa Letiva, para os aprovados. Para aqueles que passarão pelo processo de estudos de recuperação a série/ano será confirmada após a finalização dos trabalhos letivos com o Conselho de Classe.

- II-** A matrícula dos estudantes novos de Creche, Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental deverá ser feita no período de **02 a 06 de dezembro de 2024**.

- III-** Aos novatos do Ensino Fundamental (a partir do 2º Ano) que comprovem a escolaridade e conclusão do Ano Letivo 2024 serão matriculados no período de **12 a 23 de dezembro de 2024**.

§ 1º- Será garantida a Matrícula para o **Ano Letivo de 2025**, ao estudante que renovar dentro do prazo estabelecido, na mesma escola que cursou o Ano Letivo de 2024, no mesmo turno desde que haja série/ano subsequente. A mudança de turno, quando de interesse, ficará condicionada à existência de vaga no turno pretendido.

§ 2º- A Unidade Escolar entenderá como vaga desistência, a não assinatura no Formulário de Renovação de Matrícula, sendo facultado realizar Nova Matrícula até o dia **23 de dezembro de 2024**.

§ 3º- Caso não deseje permanecer na mesma Unidade Escolar em 2025, o/a estudante maior de idade, pais ou responsável legal de crianças e adolescentes, deverá solicitar da Unidade Escolar a declaração de escolaridade, para que possa dar continuidade aos estudos em outra escola.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

§ 4º- A Renovação de Matrícula da criança e/ou estudante, em débito com documentação, fica condicionada a quitação das mesmas pendências junto à Secretaria da Unidade Escolar.

§ 5º- Fica extremamente proibida a emissão de declaração de escolaridade para estudantes que não entregaram o Histórico Escolar, quando estudaram anteriormente em outra escola e foram matriculados apenas com atestado de escolaridade.

Parágrafo único. A matrícula será reaberta no período de **27 a 31 de janeiro de 2025**.

Art. 7º Para efetivação da matrícula deverá ser observada a idade mínima obrigatória para o ingresso do estudante na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme consta a seguir:

I-Educação Infantil:

a) Classes de Creches Integral para crianças de 1 (um) ano e sete meses a 3 (três) anos de idade (Grupo 2 e Grupo 3), completados até **31/03/2025**;

b) Classes de Grupo 3 para crianças de 03 anos de idade completados até o dia **31/03/2025**;

c) Classes de Pré-Escola para crianças de 04 e 05 anos de idade (Grupo 4 e 5), completados até o dia **31/03/2025**;

II- Ensino Fundamental Anos Iniciais: 1ª etapa do 1º Ciclo de Alfabetização – 06 (seis) anos completados o dia **31/03/2025**.

Parágrafo único. O 1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais é **obrigatório** para todo estudante que ingressa nesta etapa do ensino.

III- Educação de Jovens e Adultos: Para o primeiro semestre do Ano Letivo de 2025 (15 anos), completados até o dia **31/03/2025**.

Art. 8º A modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Sede do município será oferecida apenas na Escola Municipal João Paulo Fragoso.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação poderá autorizar o funcionamento de novas turmas em outras unidades de ensino, desde que atenda critérios estabelecidos e possua demanda para a modalidade a que se refere o *caput*.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Art. 9º Para alcançar relação adequada entre o número de estudantes e o de professor, conforme estabelecido no artigo 25 da Lei 9.394/1996, as Unidades de Ensino deverão organizar as turmas para o Ano Letivo de 2025, observando os seguintes quantitativos como parâmetro:

§ 1º - Educação Infantil:

a) **Creche:** Grupo 2 – (1 ano e 7 meses a 2 anos e 11 meses) – 16 estudantes;
Grupo 3 – (3 anos) – 18 estudantes;

b) **Pré-Escola:** Grupo 3 – (3 anos) – 18 estudantes;
Grupo 4 – (4 anos) – 20 estudantes;
Grupo 5 – (5 anos) – 20 estudantes.

§ 2º - Ensino Fundamental:**I- Anos Iniciais:****1º ciclo**

- 1º Ano – 25 estudantes;
- 2º Ano – 25 estudantes;
- Multisseriada – 20 estudantes;

2º ciclo

- 3º Ano – 30 estudantes;
- 4º Ano – 30 estudantes;
- 5º Ano – 30 estudantes;
- Multisseriada – 25 estudantes;

II - Anos Finais:

6º ao 9º Anos – 35 estudantes.

III- Educação de Jovens e Adultos**1º Segmento**

- 1º Ano (Alfabetização de Jovens e Adultos) – 20 estudantes.
- 2º e 3º Anos – 25 estudantes.
- 4º e 5º Anos – 30 estudantes.

2º Segmento

6º ao 9º Anos – 35 estudantes.

1º § – Os quantitativos de estudantes por turma poderão ser acrescidos de até 20% (vinte por cento) para atender as demandas excepcionais de cada localidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

2º § – A unidade escolar só poderá oferecer matrícula nova para os anos que ela já oferece, desde que possua vaga e ou demanda suficiente para funcionamento de turmas.

§3º Será garantido, nas unidades escolares da Rede Pública Municipal, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação, o funcionamento no turno noturno de turmas específicas de Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental), para os estudantes com idade mínima de 15 (quinze) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março de 2025, em conformidade com mecanismos legais vigentes, priorizando-se a Alfabetização de Jovens e Adultos como forma de inserir este público alvo no processo de ensino e aprendizagem.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação deverá autorizar o funcionamento de novas turmas e excepcionalidades em cada região.

Art. 10. Os estudantes Público Alvo da Educação Especial estarão incluídos no processo regular de matrícula, para tanto, observe-se o seguinte:

I – Nas unidades escolares do ensino regular, a inclusão destes estudantes contará com o acompanhamento educacional especializado sob a orientação da Coordenação de Ensino de Educação Especial da Secretaria de Educação.

II – Além da inclusão no processo regular, estes estudantes deverão ser acompanhados no Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE -, nas Turmas Multifuncionais existentes no município e ou nos Núcleos Especializados vinculados às Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

III - O estudante Público Alvo da Educação Especial poderá contar com mediador individual a partir da indicação feita através de diagnóstico da Coordenação de Ensino da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, observando as especificidades individuais de cada criança e/ou adolescente, a turma onde está inserido, as condições de apoio já existentes na escola e/ou na sala de aula e a legislação vigente.

IV – As adequações feitas para ajudar na aprendizagem e no desenvolvimento do estudante Público Alvo da Educação Especial será feita com o apoio de uma equipe multidisciplinar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Laudos e relatórios não serão pressupostos para a matrícula do estudante Público Alvo da Educação Especial, estes, quando fornecidos pelos pais e ou responsáveis, servirão para subsidiar a equipe de apoio técnico e pedagógico para melhor adequar as condições favoráveis para o estudante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Art. 11. As unidades escolares deverão promover as adequações no seu quadro de pessoal, com o devido suporte da Coordenação Pedagógica, sob a orientação e monitoramento da Supervisão de Ensino, principalmente nos casos de redução e ampliação de turmas e movimentação dos profissionais.

Art. 12. As unidades escolares deverão solicitar aos pais e ou responsáveis pelos estudantes matriculados na unidade escolar autorização para escuta realizada pelos profissionais do Núcleo de Apoio Psicoemocional – NAP – quando necessário e também quando do uso de imagem em atividades promovidas pela escola.

Art. 13. Compete à Supervisão de Ensino do município orientar, acompanhar e fiscalizar a composição de turmas, bem como a organização do Quadro de Pessoal e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

Art. 14. Compete à Equipe Gestora da Unidade Escolar e à Supervisão de Ensino acompanhar bimestralmente a movimentação do número de estudantes, conforme determina esta Portaria e proceder ajustes de turmas e do Quadro de Pessoal da Escola, quando necessário.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Educação, através da Busca Ativa Permanente Escolar, empenhará todos os seus esforços para que nenhum estudante fique fora da escola e, estando na escola, sua permanência e seu aprendizado seja garantido, compromisso e responsabilidade de todos os envolvidos.

Art. 16. A matrícula será gratuita em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, ficando, portanto, vedada a cobrança de quaisquer recursos de ordem financeira ou material, estando o infrator sujeito às sanções civis, penais e administrativas previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO II**DA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES**

Art. 17. A unidade escolar deverá zelar pela fidelidade e dignidade na coleta de dados, registro dos documentos, correção dos dados necessários no ato da matrícula e/ou da confirmação da matrícula.

Art. 18. A matrícula será realizada nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com esta Portaria e seus anexos.

I - Considera-se para efeitos de efetivação da matrícula na Rede Municipal de Ensino:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

§1º Confirmação: para todos os estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino no ano de 2024, sendo promovido para o ano seguinte, com direito a prosseguimento de estudos, ou aqueles que foram conservados na mesma série/ano.

§2º Transferência na própria rede: para todos os estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino no ano de 2024, cujas escolas não oferecem o ano subsequente ou necessitem estudar em outra escola, por eventuais motivos como mudança de residência, por exemplo.

§3º Matrículas Novas: Para estudantes não pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino e que nela queiram ingressar no ano de 2025, consciente do direito a prosseguimento de estudos.

Art. 19. Será aceito, excepcionalmente e provisoriamente, em substituição ao Histórico Escolar, na forma da legislação vigente, Atestado de Escolaridade original, assinado pela Direção da Unidade Escolar, que deverá especificar a etapa, a série/ano, modalidade que o/a estudante estará apto/a cursar no ano letivo de 2025 e quando for o caso, a informação de progressão parcial, relacionado à etapa ou ano/série.

§1º A expedição de Atestado Escolar ao final do Ano Letivo de 2024 deve constar observação que o Histórico Escolar será emitido em até 90 (noventa) dias a contar da data da emissão do documento.

§2º A responsabilidade pelo recebimento e conferência dos documentos dos estudantes será da direção escolar e dos funcionários que realizam a matrícula. Estes devem ser bem orientados para evitar danos irreparáveis na vida escolar dos estudantes.

Parágrafo único. Todos os documentos que trata deste *caput* devem ficar retidos na Unidade Escolar e mantidos na pasta do estudante sob a responsabilidade da escola.

Art. 20. A Diretoria de Ensino e a Secretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, são os orientadores para todas as questões relacionadas a recepção de matrícula, promoção e transferência de estudantes, seguindo a legislação vigente.

CAPÍTULO III**DAS UNIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL**

Art. 21. No Ano Letivo de 2025, todas as Creches Municipais funcionarão seguindo o modelo de Escola em Tempo Integral com Currículo Integrado, assim como as demais Unidades de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Ensino que foram ou serão inseridas no Programa Educa Mais - Escola em Tempo Integral cujo currículo será Integrado utilizando o contraturno para atividades extracurriculares obrigatórias e estabelecidas por lei, na creche/escola e/ou em espaços existentes na Comunidade.

Art. 22. As creches/escolas inseridas no processo deverão informar aos pais e ou responsáveis pelos estudantes no momento da matrícula.

Art. 23. No ato da matrícula, além dos documentos já elencados nesta Portaria, os pais e ou responsáveis deverão assinar o termo de compromisso da matrícula na creche/escola em tempo integral do estudante.

Art. 24. Quando da unidade escolar que tiver seu funcionamento em escola em tempo integral e os pais e ou responsável não aceitar efetivar a matrícula em tempo integral, este deverá buscar matrícula na unidade de ensino mais próxima de sua residência que ofereça o ensino parcial.

Parágrafo único. Como prever a legislação vigente, a jornada escolar no Ensino Fundamental deverá ser progressivamente ampliada o período de permanência do estudante na escola. O esforço para garantir o direito das crianças e dos adolescentes dever ser responsabilidade e compromisso de todos os envolvidos.

CAPÍTULO IV**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 25. As unidades escolares devem conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria e suas eventuais alterações em local de fácil acesso e visibilidade na escola, para acompanhamento de seu efetivo cumprimento por toda comunidade escolar.

Art. 26. O não cumprimento das datas do Calendário Escolar acarretará na obrigatoriedade da reposição do dia letivo ou da carga horária, bem como a apuração da responsabilidade da gestão escolar.

Art. 27. Constatada a infrequência de crianças e adolescentes entre 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, no período de uma semana, ou 07 (sete) dias letivos alternados no período de 01 (um) mês, a Unidade Escolar, depois de esgotados todos os recursos escolares de fazê-los retornar à assiduidade, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar a relação dos alunos infrequentes com cópia para a Supervisão de Ensino e Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, para encaminhamentos e providências.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Art. 28. O horário de funcionamento das Unidades Escolares corresponderá aos turnos das suas atividades letivas e estará compreendido no período das 8h às 12h e das 13h às 17h e das 19h às 22h, com a adequação de acordo as peculiaridades de cada região.

Art. 29. Os gestores escolares deverão enviar até o dia 20 de dezembro de 2024, ofício para a Secretaria Municipal de Educação informando:

I - Horário de funcionamento da unidade escolar de sua responsabilidade.

II - Relação nominal de todos os alunos matriculados para o Ano Letivo de 2025.

III – Relação nominal de todos os alunos matriculados para o Ano Letivo de 2025 que utilizarão transporte escolar, com os respectivos endereços e referência da localidade, nome dos responsáveis, contato telefônico, para organização das rotas escolares.

IV - Relação nominal de todos os estudantes matriculados para o Ano Letivo de 2025 que são Alunos Público Alvo da Educação Especial com informações necessárias para viabilizar o atendimento especializado.

V – Relação nominal de todos os estudantes matriculados para o Ano Letivo de 2025 que possui algum tipo de intolerância e ou restrição a algum alimento para programação do cardápio da alimentação escolar.

VI – Relação nominal de todas as crianças que ficaram na lista de espera para turmas de creche 2 e 3 anos, com o nome dos pais e ou responsáveis, endereço e contato telefônico.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Conceição do Coité.

Art. 31. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 22 de novembro de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****ANEXO I**

Relação de Escolas por modalidade de Ensino, respectiva localização e regime de funcionamento.

**CRECHE EM TEMPO INTEGRAL – REGIME ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
(um ano e sete meses a 3 anos)**

NOME DA CRECHE	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Centro de Educação Infantil Dione da Silva Ferreira	Estrada da Pinda	Integral – 8h as 16h
Centro de Educação Infantil Odete Souza dos Santos	Distrito de Salgadália	Integral – 8h as 16h
Creche Cantinho da Criança	Distrito de Almas	Integral – 8h as 16h
Creche Quilombola Criança Esperança	Casas Populares	Integral – 8h as 16h
Creche Criança Feliz	Povoado Maracujá	Integral – 8h as 16h
Creche Erivelton Ramos de Santana	Povoado Vila Carneiro	Integral – 8h as 16h
Creche Favo de Mel	Distrito de Juazeirinho	Integral – 8h as 16h
Creche José Marcolino de Oliveira	Cidade Jardim	Integral – 8h as 16h
Creche Mãe Aurelina Clotilde de Souza	Povoado Boa Vista	Integral – 8h as 16h
Creche Mãe Dalva	Bairro Fluminense	Integral – 8h as 16h
Creche Mãe Dumira	Distrito de Aroeira	Integral – 8h as 16h
Creche Recanto da Paz	Bairro da Mansão	Integral – 8h as 16h
Creche Tia Eta	Distrito de São João	Integral – 8h as 16h
Creche Tia Gene	Distrito de Bandiaçu	Integral – 8h as 16h
Creche Tia Liçu	Povoado Caruaru	Integral – 8h as 16h

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Creche Titi	Vila Tóide	Integral – 8h as 16h
Creche Tomaz Francisco de Souza	Povoado Batom	Integral – 8h as 16h

**CRECHE/ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – REGIME ESCOLA EM TEMPO
INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL (03, 04 e 05 ano)**

NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	GRUPO
Centro de Educação Infantil Dione da Silva Ferreira	Estrada da Pinda	Integral – 8h as 16h Grupo 4 e 5
Centro de Educação Infantil Odete Souza dos Santos	Distrito de Salgadália	Integral – 8h as 16h Grupo 4 e 5
Creche José Marcolino de Oliveira	Cidade Jardim	Integral – 8h as 16h Grupo 4 e 5
Creche Titi	Vila Tóide	Integral – 8h as 16h Grupo 4 e 5
Escola Antônio Amâncio da Silva	Povoado de Serrote	Integral – 8h as 16h Grupo 3, 4 e 5
Escola Anísio Souza Pinto	Povoado Boa Vista	Integral – 8h as 16h Grupo 4 e 5
Escola Casa da Criança Menino Jesus	CAIC	Integral – 8h as 16h Grupo 3, 4 e 5
Escola Cypriana de Oliveira	Povoada Quebradinha	Integral – 8h as 16h Grupo 3, 4 e 5
Escola Daniel Silva	Povoado Caruaru	Integral – 8h as 16h Grupo 4 e 5
Escola Ana Maria Passos de Araújo	Povoado Lagoa do Meio	Integral – 8h as 16h Grupo 3, 4 e 5
Escola Ednalva Souza da Hora Carneiro	Distrito de Juazeirinho	Integral – 8h as 16h Grupo 4 e 5

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Escola João Rodrigues da Silva	Povoado Nova Palmares	Integral – 8h as 16h Grupo 4 e 5
Escola José Gonçalves de Lima	Povoado Cruzeiro de Aroeira	Integral – 8h as 16h Grupo 4 e 5
Escola José Gregório Simões	Distrito Bandiaçu	Integral – 8h as 16h Grupo 4 e 5
Escola José Laudelino de Oliveira	Açude Itarandi	Integral – 8h as 16h Grupo 3, 4 e 5
Escola Pe. José Antônio dos Reis	Povoado Ipoeirinha	Integral – 8h as 16h Grupo 3, 4 e 5
Escola Pedro Damasceno	Povoado de Santa Galo	Integral – 8h as 16h Grupo 3, 4 e 5
Escola Quilombola Prof. ^a Maria Rita Marcelina Silva	Maracujá	Integral – 8h as 16h Grupo 4 e 5
Escola Raquel de Queiroz	Povoado Açude de Aroeira	Integral – 8h as 16h Grupo 3, 4 e 5
Escola Santa Rita	Fazenda Queimada do Cedro	Integral – 8h as 16h Grupo 3, 4 e 5

**ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – REGIME ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL -
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**

NOME	LOCALIZAÇÃO	SÉRIES
Escola Alípio Cerqueira da Silva	Povoado Peba	Integral – 8h as 16h 2º ao 5º ano
Escola Amâncio Pereira da Silva	Sítio II	Integral – 8h as 16h 3º ao 5º ano
Escola Anísio Souza Pinto	Povoado Boa Vista	Integral – 8h as 16h 1º ao 5º ano

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Escola Antônio Amâncio da Silva	Serrote	Integral – 8h as 16h 1º ano
Escola Cypriana de Oliveira	Povoado Quebradinha	Integral – 8h as 16h 1º e 2º anos
Escola Daniel Silva	Povoado Caruaru	Integral – 8h as 16h 1º ao 5º ano
Escola Ana Maria Passos de Araújo	Povoado Lagoa do Meio	Integral – 8h as 16h 1º ao 5º ano
Escola Ednalva Souza da Hora Carneiro	Distrito Juazeirinho	Integral – 8h as 16h 1º ao 3º ano
Escola João Rodrigues da Silva	Povoado Nova Palmares	Integral – 8h as 16h 1º ao 5º ano
Escola José Laudelino de Oliveira	Açude Itarandi	Integral – 8h as 16h 1º ao 5º ano
Escola Pe. José Antônio dos Reis	Povoado Ipoeirinha	Integral – 8h as 16h 1º ao 5º ano
Escola Pedro Damasceno	Canta Galo	Integral – 8h as 16h 1º ao 4º ano
Escola Quilombola Profª Maria Rita Marcelina Silva	Maracujá	Integral – 8h as 16h 1º ao 5º ano
Escola Raquel de Queiroz	Povoado Açude de Aroeira	Integral – 8h as 16h 1º ao 5º ano
Escola Santa Rita	Fazenda Queimada do Cedro	Integral – 8h as 16h 1º ao 4º ano

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****REGIME ESCOLA REGULAR****EDUCAÇÃO INFANTIL (03, 04 e 05 anos)**

NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	GRUPOS
Escola Amado João da Silva	Terra Nova	3, 4 e 5
Escola Antônio Ribeiro de Almeida	Povoado Onça	3, 4 e 5
Escola Arlindo Olímpio da Silva	Tabuleiro	4 e 5
Escola Domitila Carlos Moraes	Distrito São João	4 e 5
Escola Elvira Mota Pinto	Casas Populares	4 e 5
Escola Emídio Lima	Fazenda Riacho do Martin I	3, 4 e 5
Escola José Lopes Araújo	Povoado Vila Carneiro	4 e 5
Escola Manoel Izidro de Carvalho	Fazenda Sossego	5
Escola Ministro Ney Braga	Bairro Fluminense	4 e 5
Escola Nossa Senhora da Conceição	Barreiros	4 e 5
Escola Pedro Américo	Distrito de Santa Rosa	3, 4 e 5
Escola Prof. Roque Ferreira da Silva	Fazenda Pinda	4 e 5
Escola Vasco da Gama	Vargem Grande	3, 4 e 5
Escola Zacarias Ferreira	Gangorra II	3, 4 e 5
Escola Zeferino Carneiro	Distrito de Almas	4 e 5

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****REGIME ESCOLA REGULAR****ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**

NOME	LOCALIZAÇÃO	SÉRIES
Escola Amado João da Silva	Terra Nova	1º, 3º e 5º anos
Escola Ana Rios de Araújo	Rodoviária	1º ao 5º ano
Escola Antônio Ribeiro de Almeida	Povoado Onça	1º ao 5º ano
Escola Arlindo José de Lima	Bandiaçu	1º ao 5º ano
Escola Arlindo Olímpio da Silva	Tabuleiro	1º ao 3º ano
Escola Domitila Carlos Moraes	Distrito São João	1º ao 5º ano
Escola Duque de Caxias	Distrito Aroeira	1º ao 5º ano
Escola Educandário Batista	CAIC – Sede	1º ao 5º ano
Escola Elvira Mota Pinto	Casas Populares	1º ao 5º ano
Escola Emídio Lima	Fazenda Riacho do Martin I	1º ao 5º ano
Escola José Lopes Araújo	Povoado Goiabeira	1º ao 5º ano
Escola Leandro Gonçalves Silva	Amorosa	4º e 5º anos
Escola Luiz Viana Filho	Distrito Salgadália	1º ao 3º ano
Escola Manuel Izidro de Carvalho	Fazenda Sossego	2º, 4º e 5º anos
Escola Miguel Couto	Distrito Salgadália	4º e 5º anos
Escola Ministro Ney Braga	Bairro Fluminense	1º ao 5º ano
Escola Municipal Professora Bertila	Distrito de Juazeirinho	4º e 5º anos

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Araújo Cedraz

Escola Municipal Professora Doranei Mendes de Souza Oliveira	Cidade Jardim	1º ao 5º ano
Escola Nossa Senhora da Conceição	Barreiros	1º ao 5º ano
Escola Pedro Américo	Distrito de Santa Rosa	1º ao 5º ano
Escola Professor Roque Ferreira. da Silva	Fazenda Pinda	1º ao 5º ano
Escola Vasco da Gama	Vargem Grande	1º ao 5º ano
Escola Zacarias Ferreira Carneiro	Gangorra II	1º ao 5º ano
Escola Zeferino Carneiro	Distrito Almas	1º ao 5º ano

REGIME ESCOLA REGULAR**ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º E 9º ANO)**

NOME	LOCALIZAÇÃO	SÉRIES
Escola Almir Passos de Araújo	Barreiros	6º ao 9º ano
Escola Antônio Nunes Gordiano Filho	Distrito de Salgadália	6º ao 9º ano
Escola Antônio Ribeiro de Almeida	Povoado de Onça	6º ao 9º ano
Escola Antônio Sérgio Barradas Carneiro	Distrito de Santa Rosa	6º ao 9º ano
Escola Arlindo José de Lima	Distrito de Bandiaçu	6º ao 9º ano
Escola Domitila Carlos Moraes	Distrito de São João	6º ao 9º ano
Escola Duque de Caxias	Distrito de Aroeira	6º ao 9º ano
Escola Eustórgio Pinto Resedá	Sede	6º ao 9º ano

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Escola Evódio Ducas Resedá	Povoado Almas	6º ao 9º ano
Escola João Paulo Fragoso	Sede	6º ao 9º ano
Escola José Lopes Araújo	Povoado de Vila Carneiro	6º ao 9º ano
Escola Leandro Gonçalves Silva	Povoado de Amorosa	6º ao 9º ano
Escola Municipal Professora Bertila Araújo Cedraz	Distrito Juazeirinho	6º ao 9º ano
Escola Professor Sizenando Ferreira de Souza	Sede	6º ao 9º ano

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA**ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO)**

NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	SÉRIES
Escola Antônio Nunes Gordiano	Distrito de Salgadália	1º ao 9º ano – Noturno
Escola Arlindo José de Lima	Distrito de Bandiaçu	1º ao 9º ano - Noturno
Escola Duque de Caxias	Distrito de Aroeira	1º ao 5º ano – Noturno
Escola Evódio Ducas Resedá	Distrito de Almas	1º ao 9º ano - Noturno
Escola João Paulo Fragoso	Sede	6º ao 9º ano - Vespertino
Escola José Lopes Araújo	Povoado de Vila Carneiro	1º ao 9º ano- Noturno 1º ao 9º ano - Noturno

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****ANEXO II****FICHA DE MATRÍCULA ESCO-****LA:**NOME: _____ NOME SOCIAL: _____
REGISTRO DE MATRÍCULA: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

Gênero:	Cor:	Cidade nascimento:	Estado:	Nacionalidade:
Mãe:	Profissão:			
Pai:	Profissão:			
Telefone:	E-mail:			

DOCUMENTOS:

Nº Cert. Nasc.	Termo:	Folha:	Livro:
Nº Cartão do SUS:	Nº cartão bolsa família (NIS):		
Nº RG:	Data expedição:	Órgão emissor:	Estado:
Nº CPF:			

ENDEREÇO:

Nº	Bairro:
Complemento:	

PROCEDÊNCIA:

Escola:	Cidade:
Ano/Série:	Histórico escolar apresentado em:
O aluno participa de algum Programa? Qual?	

INFORMAÇÕES MÉDICO - SOCIAL

Apresenta algum problema de saúde? Se sim, qual?				
Tipo sanguíneo:	Fator:	Altura:	Peso:	Possui convênio médico? Qual?
Matrícula do convênio:			Hospital ou clínica de preferência:	
Médico de preferência:			Telefone:	
Dentista de preferência:			Telefone:	
Doenças contraídas: () Catapora () Sarampo () Caxumba () Escarlatina () Rubéola () Hanseníase				
Outras:				
Já convulsionou?	Qual idade?	Faz algum tratamento de saúde? Qual?		
Toma algum medicamento de uso contínuo? Qual?				
Fez alguma cirurgia?	Qual?	Sofreu alguma fratura?	Qual?	
Possui alguma restrição (alergia) a medicamentos?			Qual?	
Possui alguma restrição (alergia) a alimentos?			Qual?	
O aluno utiliza transporte escolar? () SIM () NÃO Localidade que reside:				
Em caso de FEBRE, a escola está autorizada a dar qual analgésico?				

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Algo a acrescentar que não contenha nas informações acima?

Declaro para os devidos fins que as informações contidas nesta ficha de matrícula são verdadeiras e declaro aceitar as Normas Regimentais, assumindo inteira responsabilidade por atos ou danos praticados pelo(a) educando(a) supra citado.

Conceição do Coité, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****ACOMPANHAMENTO DE MATRÍCULA E RENOVAÇÕES**

ANO	SEGMENTO	SÉRIE	DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	CONFIRMAÇÃO	
					Secretário	Diretor

OCORRÊNCIAS:

Dispensa de Educação Física:

Motivo:

O que surgir (motivo da transferência; advertência;)

SAÍDA DE DOCUMENTOS:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA ESCUTA

Eu, _____, de
nacionalidade _____, portador do RG nº _____,
inscrito no CPF sob nº _____, residente no endereço
_____, na cidade de
_____, no estado _____, pelo termo presente, como
representante legal do(a) aluno (a) _____ de
nacionalidade _____, nascido em ____/____/____ matriculado na
Escola _____, declaro para os
devidos fins que se fizerem necessário que autorizo a escuta do aluno por parte dos
profissionais do Núcleo de Apoio Psicoemocional – NAP – quando necessário
durante o ano letivo de _____.

Conceição do Coité, BA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANO	SEGMENTO	SÉRIE	DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	AUTORIZAÇÃO	
					Secretário	Diretor

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****ANEXO IV****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
E TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE COLETA E TRATAMENTO DE
DADOS**

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, manifesto estar ciente e autorizo expressamente:

1. A coleta e tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei n. 13.709/2018, os quais têm por finalidade viabilizar a inscrição, o julgamento, a premiação e a divulgação de trabalhos e projetos realizados no âmbito escolar.
2. Os dados coletados de crianças e adolescentes se restringe ao seu nome completo e número de matrícula.
3. Os dados serão armazenados em base de dados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de acordo com sua Política de Proteção e Privacidade de Dados e de Tecnologia da Informação.
4. A utilização da imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes da participação nas ações de atividades oriundas de projetos escolares:

Eu, _____, de
nacionalidade _____, portador do RG nº _____,
inscrito no CPF sob nº _____,
residente no endereço _____, na cidade de _____,
no Estado _____, pelo termo
presente, como representante legal do(a) aluno(a) _____ de nacionalidade _____,
nascido em ____/____/____ matriculado na Escola _____, declaro para os
devidos fins que se fizerem necessário que estou autorizando a escola a fazer uso da imagem, voz e dados conforme abordagem acima do (a) aluno (a) pelo qual sou responsável, quando atividades promovidas pela escola durante o ano letivo de 2024.

As imagens e a voz poderão ser exibidas em divulgação e apresentação dos trabalhos realizados no ambiente escolar ou fora dele vinculado a culminância de projetos e ações, em apresentação audiovisual, em publicações e divulgações oficiais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, em premiações nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

na Internet, fazendo-se constar os devidos créditos.
Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à imagem e voz ou qualquer outro dado do aluno.

Conceição do Coité – BA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

ANO	SEGMENTO	SÉRIE	DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	AUTORIZAÇÃO	
					Secretário	Diretor

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 514, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

*Estabelece Calendário Escolar para o Ano
Letivo de 2025 e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto
2903, de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica estabelecido o **Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2025**, da Rede
Municipal de Ensino de Conceição do Coité – Bahia, nos termos anexos desta Portaria.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Educação – CME – analisou e aprovou o
Calendário Letivo para 2024, em reunião ordinária de **12/11/2024** e solicitou homologação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 22 de novembro de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR – ANO LETIVO 2025

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4							1							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	23	24	25	26	27	28	29
Férias coletiva 24 – Término das férias coletiva							17 dias letivos 3 A 7 - Jornada Pedagógica 8 – Aula inaugural (início do ano letivo) 22 – Sábado letivo							20 dias letivos 3 e 4 – Carnaval 5 – Quarta-feira de cinzas 8 – Sábado letivo 29 – Sábado letivo						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
20 dias letivos 12 – Sábado letivo 17 e 18 – Semana Santa 21 – Tiradentes							21 dias letivos 1 – Dia do trabalho 2 – Não letivo 10 – Sábado letivo 16 – Final da 1ª etapa							14 dias letivos 14 – Sábado letivo 19 – Corpus Christi 20 a 30 – Recesso junino						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5						1	2		1	2	3	4	5	6
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													
19 dias letivos 1 a 7 – Recesso junino 2 – Independência da Bahia 7 – Emancipação Política 12 – Sábado letivo							22 dias letivos 09 – Sábado letivo 16 – Dia de São Roque							22 dias letivos 5 – Final da 2ª etapa 7 – Independência do Brasil 13 – Sábado letivo 23 – Dia dos evangélicos						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4							1		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
							30													
22 dias letivos 11 – Sábado letivo 12 – Nossa Senhora Aparecida 15 – Dia do professor 28 – Dia do funcionário público							19 dias letivos 15 – Proclamação da República 20 – Consciência Negra 21 – Não letivo 29 – Sábado letivo							09 dias letivos 08 – Nossa Senhora da Conceição 12 – Final da 3ª etapa 15 a 19 – Estudos de Recuperação 22 – Conselho de classe 23 – Resultado final						

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO II

OFÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício 05/2024

Conceição do Coité, 17 de novembro de 2024

Ilm^{as} Sr.

Eginaldo dos Santos Oliveira

Secretário de Educação

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 44/2024, enviado ao então Conselho Municipal de Educação – CME, solicitando a análise e aprovação do Calendário Escolar – Ano Letivo de 2025 pelos Conselheiros, uma vez que o mesmo, é relevante para a organização de todas as atividades educacionais do ano por vir. Evidencio, que o mesmo foi aprovado com unanimidade e sem ressalvas, onde todos analisaram e compreenderam como se dará a dinâmica dos dias letivos propostos, as etapas, sábados letivos, feriados, recessos e dias contabilizados para todas as atividades, e estamos enviando para a devida publicação.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Simone Lopes Oliveira

SIMONE LOPES OLIVEIRA

Presidente do CME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 002

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Define, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sua organização interna hierárquica, bem como, suas coordenações e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR e atribuir aos servidores abaixo relacionados suas funções, notadamente, na distribuição por setores no organograma desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado abaixo:

1. Levi Ramos Oliveira – **Diretor da Atenção Básica**
2. Advaldo Mota de Jesus – **Coordenador PSE**
3. Aldo Silva de Abreu – **Coordenador dos Transportes de Saúde Municipal**
4. Gláucia Betânia Carneiro Mascarenhas - **Coordenadora de Enfermagem UMI**
5. Simone Ferreira da Silva - **Diretora Administrativa UMI**
6. Daniele Santos da Silva – **Coordenadora do Centro de Fisioterapia Municipal**
7. Fernanda Araújo Mota Silva Guerra – **Coordenadora da Saúde Bucal**
8. Ive Santos Amaral – **Coordenadora do CEREST (Centro de Referência Saúde do Trabalhador)**
9. Isla Costa Silva - **Coordenadora do Laboratório Municipal**
10. Kleane Goes dos Santos Ramos – **Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.**
11. Adriana Ramos Gordiano – **Coordenadora de Saúde Mental**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 12. Denúcia Lima Silva – **Coordenador EMAD/EMAP**
- 13. Maria Alice Sampaio Viana – **Coordenadora da Vigilância
Epidemiológica/Responsável Técnica da Rede de Frios**
- 14. Maria Liliane Lima Moreira - **Coordenadora Centro de Especialidades**
- 15. Maiara dos Santos Oliveira - **Coordenadora da Central de Regulação**
- 16. Simone Lopes Borges – **Coordenadora da Vigilância Sanitária**
- 17. Layse da Silva Oliveira – **Coordenadora da Atenção farmacêutica**
- 18. Walléria Carolline Silva Oliveira Matias – **Coordenadora SAMU/ Base
descentralizada Conceição do Coité**

Art. 2º A distribuição contida no artigo 1º desta Portaria trata-se, tão somente, duma organização interna desta Secretaria Municipal de Saúde e, por sua vez, não cria cargos, gratificações ou qualquer outra despesa ao erário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Interna n.º 004 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, de 22 de Novembro de 2024.

ADRIANA ANTÔNIA DA SILVA MOTA

Secretária Municipal de Saúde

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.